CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA 058/1992

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente o contido no artigo 63 inciso XVI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Fica revogada a portaria 057, de 16 de junho de 1992.

SEGUNDO-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

TERCEIRO- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessoẽs da Câmara, 23 de junho de 1992

Souza.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE